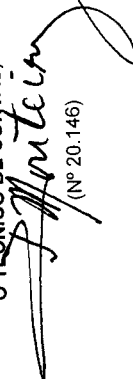


BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
DO MOVIMENTO PELO DOENTE

euros

ACTIVO		Amort/Prov	Líquido	Ano 2005	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
					Líquido	Ano 2005
IMOBILIZADO						
Imobilização incorpóreas						
Prop. Ind. e outros dir.	689,01	137,8	551,21	585,66	3.637,27	3.762,88
					-70,75	-125,61
CIRCULANTE:						
Depósitos bancários e caixa:					3.566,52	3.637,27
Depósitos bancários	3.040,57		3.040,57	3.076,87		
					25,26	25,26
Total de amortizações					25,26	25,26
Total do activo	3.729,58	137,80	3.591,78	3.662,53	3.591,78	3.662,53

O TÉCNICO DE CONTAS,


(Nº 20.146)

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

euros

DO MOVIMENTO PELO DOENTE

	Ano 2006	2005	PROVEITOS E GANHOS	Ano 2006	Ano 2005
CUSTOS E PERDAS					
Fornecimentos e serviços externos	445,97	333,76	Quotas e outras cont. de seus filiados	409,67	333,35
Amortizações do exercício	34,45	34,45			
Custos e perdas Financeiras	0	90,75			
Impostos					
Custos e perdas extraordinárias					
Resultado líquido do exercício	-70,75	-125,61			
TOTAIS	409,67	333,35	TOTAIS	409,67	333,35

O TÉCNICO DE CONTAS
Paulo Antero
(Nº 20.446)

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Valores expressos em euros

1. Não houve derrogação das disposições do P.O.C., na apresentação do Balanço e da Demonstração dos Resultados dos.

3. O custo histórico foi o critério de valoração utilizado nas diversas rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados

10- Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações de acordo com o quadro seguinte:

Rubrica	Imobilizações incorpóreas
Activo bruto	
Saldo inicial	689,01
Aumentos	0
Saldo final	689,01
Amortizações	
Saldo inicial	103,35
Reforço	34,45
Saldo final	137,80

48. As rubricas do anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, com excepção das 1, 3, 10, e 48, por ausência de movimentos que o justifiquem, não são aplicáveis.

52
30/08/2007

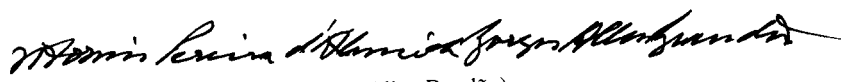
RELATÓRIO DE GESTÃO

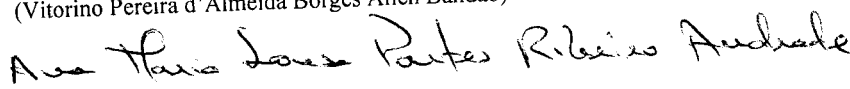
A Comissão Executiva do partido Movimento pelo Doente – MD (oficialmente extinto pelo Acórdão do Tribunal Constitucional nº 31/2007 datado de 17/01/2007), aqui representada pelos signatários, membros directivos do MD, Dr. Vitorino Pereira d'Almeida Borges Allen Brandão, Dra. Ana Maria Sousa Pontes Ribeiro Andrade, Dr. Tiago José Andrade Gregório e Dr. João Ricardo Vieira da Cunha, com os poderes delegados para o acto no 2º Congresso Nacional, extraordinário, realizado no dia 25 de Novembro de 2006, conforme teor da Acta número Um daquele Congresso, aqui anexa em fotocópia, reuniu extraordinariamente no dia 30 de Abril de 2007, para elaborar, dentro do que determina a Artº 14º dos seus Estatutos – no seu nº 4 na alínea e), o Relatório de Contas do ano de 2006, com o destino de apresentá-lo, em tempo, à discussão e votação da Comissão Política Nacional.

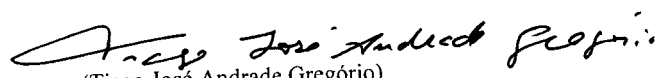
1. - Introdução – O Movimento pelo Doente – MD, já no Relatório de Gestão respeitante ao movimento das Contas de 2005 afirmava que “resolvera, perante a panorâmica da Política Nacional, viver o ano de 2005 e ainda, provavelmente o ano de 2006, em «regime sabático»,” isto numa perspectiva de aguardar a evolução da acção dos poderes públicos e políticos portugueses e daí da resolução da activação ou não dos objectivos do MD.
2. - Contas – Em termos de despesas e receitas, o movimento das contas, durante o exercício de 2006, cifrou-se pelos valores de, respectivamente, 480,42 euros e 409,67 euros; as despesas foram utilizadas, especialmente, no pagamento dos serviços de Telepac e CTT, bem assim na confecção dos recibos do MD; as receitas foram provenientes das pequenas contribuições do Filiado nº 1, Vitorino Brandão.
Para cumprimento do Artº 14º dos seus Estatutos (no nº4, al. a), a Comissão Executiva do MD propõe a data de 15 de Maio de 2007.
Ao saldo de gerência que apresenta o valor negativo de 70,75 euros, propõe-se que, a exemplo dos exercícios anteriores, seja transferido para o Fundo Social.
3. - Nota Final – Conforme foi deliberado por unanimidade no Congresso acima indicado, a importância existente em Conta D/O no FINIBANCO em nome do Movimento pelo Doente – MD será aplicada, em momento próprio, em notícias de Jornais que divulguem a extinção do MD.
4. - Agradecimentos – Porque nunca poderemos esquecer todos os Cidadãos que nos deram o seu apoio e nos privilegiaram com a sua simpatia, desejamos por este meio expressar-lhes a nossa profunda gratidão.

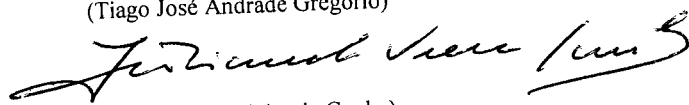
Assinam pela Comissão Executiva do MD:

Movimento pelo Doente-MD
(NIPC 506 216 578)
Tel. 938 454 196 ou 228 321 728
Rua das Dális, 148
4250-188 PORTO


(Vitorino Pereira d'Almeida Borges Allen Brandão)


(Ana Maria Sousa Pontes Ribeiro Andrade)


(Tiago José Andrade Gregório)


(João Ricardo Vieira da Cunha)